



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: FIS073 - Física I

O Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 vagas para monitores bolsistas e de 2 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria;

4 – Ter disponibilidade para atendimento na forma presencial;

5 - Para inscrever-se, o interessado deverá preencher o formulário acessível através do link disponível neste edital, anexando os seguinte comprovantes:

(a) Comprovante de matrícula atualizado de 2025/1 para comprovação de tempo disponível para as atividades de monitoria;

(b) Histórico escolar atualizado;

6 - Para inscrever-se, o(a) estudante interessado(a) deverá preencher o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/rQuYw1c2ZFTE77ay6>

Observação: Preencher o formulário de inscrição fornecendo todas as respostas obrigatórias. É necessário utilizar a sua conta institucional (estudante.ufjf.br) de e-mail para o preenchimento.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Cinemática;
2. Leis de Newton;
3. Trabalho e Energia;

4. Momento Linear;

5. Cinemática e Rotações de Corpos Rígidos.

2 - Análise curricular que levará em conta a média aritmética das disciplinas de Física Básica (Física I, Física II, Física III e Física IV) e Cálculo Básico (Cálculo I e/ou Cálculo II) nas quais o discente cursou e foi aprovado. Por exemplo: caso o aluno não tenha cursado (ou reprovado) Física III e Física IV, a média será somente das disciplinas de Física I e Física II.

A nota final será dada pela média entre a prova de conhecimentos escrita (item 1 do processo de seleção) e a média das disciplinas (item 2 do processo de seleção).

3 - Critério(s) de desempate:

1. Maior nota na disciplina Física I;
2. Maior IRA;
3. Experiência prévia como monitor da disciplina FIS073.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: **A partir do dia 24/04/2025 até as 24h do dia 01/05/2025**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **<https://forms.gle/rQuYw1c2ZFTE77ay6>**

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **Dia 05/05/2025 de 12h ás 14h**

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: **Sala 3501**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **Até as 24h do dia 08/05/2025**

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: **Mural do Departamento de Física**

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

Sócrates de Oliveira Dantas
Chefe do Departamento

Tibério de Paula Netto
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Tibério de Paula Netto, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Socrates de Oliveira Dantas, Chefe de Departamento**, em 24/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2359528** e o código CRC **2001FECB**.